



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 134/2017

Protocolo Nº 03642/2017

João Pessoa, 13 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento do servidor **ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255013112, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Itabaiana, Campina Grande, Areia, Picuí e Guarabira/PB, no dia 16/03/2017, com retorno previsto para o dia 17/03/2017, conduzindo o veículo oficial deste Tribunal um Renault Master de placa NQK 0951;

O servidor fará a entrega de extintores de incêndio nas Varas do Trabalho das cidades acima citadas.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se a o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral